

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 033/2012**, oriundos da **Promotoria de Justiça de Arraias**, contendo **Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 2010.6.29.22.0144**, instaurada no ano de 2010, com base em representação oferecida por Antonio Aires Costa, presidente do diretório municipal do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) em Arraias, solicitando medidas contra a sociedade empresária Vivo S/A por supostas irregularidades no fornecimento de sinal para uso de internet principalmente móvel 3G e sinal de telefone prefixo 63. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO